

PORTARIA Nº 205, DE 09 DE AGOSTO DE 2010.

Instauração de Inquérito Policial Militar

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA, em cumprimento a requisição do Ministério Público de Santa Catarina e uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art 1º - Determinar a abertura do Inquérito Policial Militar nº 014/CBMSC/2010 a fim de esclarecer os fatos narrados na Sindicância Nr. 003/3ª/4ºBBM que formou os autos 023.10.029367-3 (anexo), apontando os valores pagos indevidamente; seus beneficiários; levantamento de documentos ou recibos que comprovem os pagamentos em datas não trabalhadas; bem como demais diligências que julgar pertinentes.

Art 2º - Designar o Ten Cel BM Mtcl 911957-4 João Carlos Leão Correia como Encarregado do IPM, delegando-lhe as atribuições de polícia judiciária militar que me competem, para os fins de coletar informações e praticar todos demais atos investigatórios que julgar necessários para o deslinde da questão.

Art. 3º - Designar o 2º Ten BM Mtcl 925847-7 Henrique Piovezan da Silveira como Escrivão do IPM.

Art. 4º - Conceder vinte dias para a conclusão do presente IPM a contar do dia 16 de agosto de 2010.

Quartel do Comando Geral em Florianópolis-SC, 09 de agosto de 2010.

Cel BM - ÁLVARO MAUS
Comandante Geral do CBMSC